



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO VI Nº 1014 - Segunda-Feira 06 de Julho de 2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS**

**PORTARIA Nº 616/2015**

**WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Estabelecer o período de atendimento ao público de 1º a 31 de julho de 2015 (recesso parlamentar), o expediente será no período matutino com início às 7h30min e término às 11 horas.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 1º de julho de 2015.

**Wilson Gonçalves de Oliveira**

*Presidente*

(assinatura no original)

Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.